

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI <b>82.939.471/0001-24</b>	02 Razão Social/Nome <b>MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS</b>			
	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) <b>RUA 31 DE MARCO, 1 - PREDIO</b>				04 Bairro <b>CENTRO</b>
	05 Município <b>LACERDÓPOLIS</b>	06 UF <b>SC</b>	07 CEP <b>89.660-000</b>	08 CNAE <b>84.11-6/00</b>	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 PIS - PASEP <b>18.73-8</b>	11 Nome <b>TICIANA GORETI MOREIRA</b>		
	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) <b>RUA LINHA VOLTA GRANDE</b>			13 Bairro <b>INTERIOR</b>
	14 Município <b>LACERDÓPOLIS</b>	15 UF <b>SC</b>	16 CEP <b>89.660-000</b>	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) <b>22 / 19 / SC</b>
	18 CPF <b>933 - 53</b>	19 Data de nascimento <b>18/01/1978</b>	20 Nome da mãe <b>LIDIA BREZOLIN MOREIRA</b>	

DADOS DO CONTRATO	21 Remuneração p/ fins rescisórios <b>[REDACTED]</b>	22 Data de admissão <b>02/01/2017</b>	23 Data do Aviso Prévio <b>30/12/2020</b>	24 Data do afastamento <b>30/12/2020</b>
	25 Causa do afastamento <b>PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA</b>		26 Cód. afastamento	27 Pensão alimentícia (%) <b>21</b>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	PROVENTOS		DESCONTOS	
	1 - HORAS NORMAIS	200,00	50 - I N S S	14,00
			58 - I R R F	27,50
TOTAL BRUTO		TOTAL DAS DEDUÇÕES		
<b>LÍQUIDO A RECEBER:</b>				

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 Local e data do recebimento <b>30/12/2020</b>	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto <b>Sergio Luiz Calegari Prefeito de Lacerdópolis</b>		
	59 Assinatura do trabalhador <i>[Assinatura]</i>	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador		
	60 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente, assistência ao trabalhador nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.	61 Digital do trabalhador	61 Digital do responsável legal	
	Local e data	64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)		
	Carimbo e assinatura do assistente	63 Identificação do órgão homologador		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA





## Município de Lacerdópolis

**PORTARIA N. 052/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICADO DOM**

**PUBLICADO SITE**

Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, e outras providências.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, Ticianá Goreti Moreira, brasileira, divorciada, portadora do CPF 933.XXX.259-XX para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Lei Complementar n. 41 de 26 de janeiro de 2009, Lei Ordinária n. 2.043 de 18 de março de 2016 e Lei Ordinária 2.305 de 29 de junho de 2022.

Art. 2º -As atribuições dos secretários serão aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal, além de outras inerentes ao exercício do cargo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Municipal n. 29 de 27 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Lacerdópolis/SC, 22 de fevereiro de 2023.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito